



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 6-010/2021

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA A CAPACITAÇÃO DE 30 AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E SUAS SECRETARIAS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 410/2021 que resultou na(o) Inexigibilidade nº 6-010/2021, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA A CAPACITAÇÃO DE 30 AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E SUAS SECRETARIAS, no valor final negociado de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 17 de agosto de 2021.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 18 de agosto de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB